



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 22-CONSUP/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

*Altera, ad referendum do Conselho Superior, o art. 25 e o item 32 do Anexo I – Cronograma Eleitoral, referentes a Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 31/03/2021.*

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e conforme disposto no 3º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e, tendo em vista os incisos VIII e XIII do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013, e;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 19/2021 – CEC/IFAM, de 15/04/2021, que solicita ajustes no regulamento eleitoral aprovado por meio da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 31/03/2021;

**CONSIDERANDO** o art. 13 combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 25 do Regulamento e o item 32 do Anexo I – Cronograma Eleitoral, referentes a Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 31/03/2021, conforme abaixo:

**Onde se Lê:**

*“Art. 25. A votação ocorrerá virtualmente por meio do Sistema de Votação On-line, que ficará disponível no sistema de votação Helios Voting do IFAM, com início às 8h do dia 15 de abril de 2021 e término às 17h do dia 16 de abril de 2021 (horário Manaus), quando será encerrada a votação”.*

**Leia-se:**

*“Art. 25. A votação ocorrerá virtualmente por meio do Sistema de Votação On-line, que ficará disponível no sistema de votação Helios Voting do IFAM, com início às 8h do dia 15 de abril de 2021 e término às 20h do dia 16 de abril de 2021 (horário Manaus), quando será encerrada a votação”.*

**Onde se Lê:**

Anexo I – Cronograma Eleitoral

32	“Apuração dos votos a partir das 18h (horário de Manaus)”	16/04/2021
----	---	------------

**Leia-se:**

Anexo I – Cronograma Eleitoral

32	“Apuração dos votos a partir das 20h10min (horário de Manaus)”	16/04/2021
----	--	------------

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Reitora substituta e Presidente do Conselho Superior**